



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB. nº. 003/2026 – DZ

Várzea Paulista, 09 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

Exmo. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao crivo desse Egrégio Legislativo Municipal o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, a abertura de Crédito Suplementar e Especial, bem como a realização de Transposição de Crédito Orçamentário ao orçamento de 2026, e dá outras providências”*, para devida instrução e apreciação pela Edilidade.

Certos de podermos contar com a costumeira colaboração, desde já agradecemos as providências necessárias ao trâmite da matéria.

Atenciosamente,

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, a abertura de Crédito Suplementar e Especial, bem como a realização de Transposição de Crédito Orçamentário ao orçamento de 2026, e dá outras providências”*.

Trata a presente propositura de promover ajustes orçamentários no orçamento-programa do exercício de 2026, com a correspondente compatibilização com o PPA 2026/2029 e a LDO 2026, por meio da abertura de créditos adicionais suplementares e especial, bem como da transposição de crédito orçamentário destinada à alteração de Códigos de Aplicação, observadas as classificações orçamentárias e contábeis vigentes.

A presente propositura mostra-se necessária para atender às exigências de adequação contábil e orçamentária, em conformidade com o Anexo II da Tabela de Escrituração Contábil – Auxiliar V-003 2 do AUDESP/TCE, que promoveu alteração na codificação específica referente às Emendas Parlamentares Individuais do Poder Legislativo Municipal, aplicável ao orçamento do exercício de 2026.

Importa destacar que a presente medida não implica criação nem aumento de despesa pública, tampouco altera o objeto ou a finalidade dos recursos, trata-se exclusivamente de ajuste técnico exigido pelas normas de contabilidade pública e pelos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas, com vistas a assegurar a correta classificação orçamentária, a transparência e a regular execução das despesas públicas.

Desta forma, evidencia-se a necessidade da aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de garantir a adequação legal, contábil e orçamentária do orçamento municipal, em estrita observância à legislação vigente e às orientações dos órgãos de controle.

Diante do exposto, conto com o unânime apoio dos ilustres Parlamentares para aprovação da matéria.

Várzea Paulista, 09 de fevereiro de 2026.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 2026

“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, a abertura de Crédito Suplementar e Especial, bem como a realização de Transposição de Crédito Orçamentário ao orçamento de 2026, e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam incluídos e alterados os Anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.802/2025 de 17 de dezembro de 2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.801/2025 de 17 de dezembro de 2025, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 CRÉDITO SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 - U.G.M. DE SAÚDE			
	02 - ATENÇÃO BÁSICA			
	10 - Saúde			
	301 - Atenção Básica			
	0070 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 - Emendas Impositivas			
833	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0012	5.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 - U.G.M. DE SAÚDE			
	05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	10 - Saúde			
	304 - Vigilância Sanitária			
	0070 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 - Emendas Impositivas			
872	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0008	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ABERTO				55.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÃO				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 - U.G.M. DE SAÚDE			
	01 - SAÚDE			
	10 - Saúde			
	122 - Administração Geral			
	0070 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 - Emendas Impositivas			
805	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	50.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 - U.G.M. DE SAÚDE			
	03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	10 - Saúde			
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	0070 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 - Emendas Impositivas			
853	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				55.000,00

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, e do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**, para alteração do Código de Aplicação no valor de R\$ 3.084.692,10 (três milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos), para as seguintes dotações:

(+) TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...01 - U.G.M DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
	04 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE			
	04 - Administração			
	122 - Administração Geral			
	0002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
65	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0003	10.000,00
65	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0002	10.000,00

dy



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

65	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0004	10.757,39
65	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0006	20.000,00
65	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0008	10.000,00
65	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0009	10.000,00
66	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0007	10.000,00
02 - PODER EXECUTIVO				
...01 – U.G.M DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO				
.....06 - COMUNICAÇÃO				
.....04 – Administração				
.....122 – Administração Geral				
.....0002 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
.....1014 – Emendas Impositivas				
93	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0003	10.000,00
93	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0012	10.000,00
93	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0013	10.000,00
02 - PODER EXECUTIVO				
...06 - U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS				
.....03 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
.....04 – Administração				
.....122 – Administração Geral				
.....0014 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS				
.....1014 – Emendas Impositivas				
272	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0003	40.757,39
272	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0002	35.757,39
272	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0001	50.000,00
272	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0006	100.757,39
272	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0013	20.000,00
273	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	08	804.0002	10.000,00
273	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	08	804.0008	41.514,77
274	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0001	35.000,00
274	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0004	50.000,00
274	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0007	40.757,39
274	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0011	60.000,00
274	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0012	60.000,00
274	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0005	75.000,00
02 - PODER EXECUTIVO				
...07 - U.G.M. DE MEIO AMBIENTE				
.....01 - MEIO AMBIENTE				
.....04 – Administração				
.....122 – Administração Geral				
.....0016 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
.....1014 – Emendas Impositivas				
289	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0003	10.000,00
289	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0002	10.000,00
289	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0001	10.000,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

289	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0007	10.000,00
289	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0008	10.000,00
289	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0009	18.000,00
289	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0011	15.000,00
290	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	804.0009	22.877,38
290	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	804.0010	10.000,00
291	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0004	10.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...09 - U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA			
	01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA			
	04 – Administração			
	122 – Administração Geral			
	0018 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA			
	1014 – Emendas Impositivas			
352	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	804.0009	15.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...10 - U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA			
	01 - TRANSPORTE PÚBLICO E LOGÍSTICA			
	04 – Administração			
	122 – Administração Geral			
	0073 - MOBILIDADE PARA TODOS			
	1014 – Emendas Impositivas			
381	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0007	10.000,00
381	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0011	20.757,39
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...11 - U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	01 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	08 – Assistência Social			
	241 – Assistência à Pessoa Idosa			
	0076 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	1014 – Emendas Impositivas			
470	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0013	17.743,89
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...11 - U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	01 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	08 – Assistência Social			
	245 – Serviços Socioassistenciais			
	0082 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	1014 – Emendas Impositivas			
522	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0002	10.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...12 - U.G.M. DE EDUCAÇÃO			
	01 - EDUCAÇÃO			

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

	12 - Educação			
	122 - Administração Geral			
	0071 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
577	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	804.0010	50.000,00
578	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0010	40.757,39
578	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0007	10.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...12 - U.G.M. DE EDUCAÇÃO			
	02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	12 - Educação			
	361 - Ensino Fundamental			
	0071 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
610	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	804.0009	10.000,00
611	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0002	10.000,00
611	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0004	15.000,00
611	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0009	25.580,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...12 - U.G.M. DE EDUCAÇÃO			
	03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	12 - Educação			
	365 - Educação Infantil			
	0071 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
639	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	804.0009	10.000,00
639	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	804.0012	10.000,00
640	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	08	804.0004	15.000,00
641	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0003	30.000,00
641	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0002	10.000,00
641	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0009	9.300,00
641	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0005	15.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...13 - U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO			
	01 - ESPORTE E LAZER			
	27 - Esporte e Lazer			
	122 - Administração Geral			
	0085 - VÁRZEA ATIVA			
	1014 - Emendas Impositivas			
735	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0002	15.000,00
735	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0001	12.500,00
735	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0008	10.000,00
735	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0011	15.000,00
735	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0012	20.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

736	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	804.0012	10.000,00
736	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	804.0013	48.000,00
736	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	804.0005	20.000,00
737	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0003	10.000,00
737	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0007	30.000,00
737	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0010	10.000,00
737	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0013	10.000,00
02 - PODER EXECUTIVO				
...13 - U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO				
.....02 - CULTURA E TURISMO				
.....13 - Cultura				
.....122 – Administração Geral				
.....0086 - CULTURA EM AÇÃO				
.....1014 – Emendas Impositivas				
765	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0003	10.000,00
765	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0011	10.000,00
765	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0013	15.000,00
765	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0005	10.000,00
02 - PODER EXECUTIVO				
...13 - U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO				
.....02 - CULTURA E TURISMO				
.....13 - Cultura				
.....392 – Difusão Cultural				
.....0086 - CULTURA EM AÇÃO				
.....1014 – Emendas Impositivas				
787	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	804.0004	10.000,00
02 - PODER EXECUTIVO				
...14 – U.G.M. DE SAÚDE				
.....01 – SAÚDE				
.....10 – Saúde				
.....122 – Administração Geral				
.....0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA				
.....1014 – Emendas Impositivas				
805	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0003	50.000,00
805	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0002	45.000,00
805	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0001	50.000,00
805	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0007	50.000,00
805	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0008	50.000,00
805	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0011	50.000,00
805	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0005	50.000,00
02 - PODER EXECUTIVO				
...14 – U.G.M. DE SAÚDE				
.....02 - ATENÇÃO BÁSICA				
.....10 – Saúde				

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

	301 – Atenção Básica			
	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 – Emendas Impositivas			
832	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0002	10.757,39
832	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0001	21.514,78
832	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0006	120.757,39
832	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0009	26.000,00
832	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0012	25.760,77
832	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0005	26.514,78
833	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0001	20.000,00
833	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0004	60.757,38
833	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0005	45.000,00
833	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0007	15.000,00
833	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0008	70.000,00
833	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0009	94.757,38
833	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0010	120.757,38
833	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0011	20.757,39
833	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0012	90.000,00
833	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0013	120.770,89
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 – U.G.M. DE SAÚDE			
	03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	10 – Saúde			
	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 – Emendas Impositivas			
852	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	804.0001	10.000,00
853	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0001	20.000,00
853	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0004	60.000,00
853	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0007	10.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 – U.G.M. DE SAÚDE			
	05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	10 – Saúde			
	304 – Vigilância Sanitária			
	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 – Emendas Impositivas			
872	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0003	70.757,39
872	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0002	65.000,00
872	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0007	50.757,39
872	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0011	50.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...15 - U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	01 - SEGURANÇA PÚBLICA			
	06 – Segurança Pública			
	181 – Policiamento			

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

	0043 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	1014 - Emendas Impositivas			
885	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0001	12.500,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...15 - U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
	06 - Segurança Pública			
	181 - Policiamento			
	0044 - GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
928	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0002	10.000,00
928	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0004	10.000,00
928	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0012	10.754,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...16 - U.G.M. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	01 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	08 - Assistência Social			
	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência			
	0069 - GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	1014 - Emendas Impositivas			
954	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0007	5.000,00
954	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	804.0010	10.000,00
TOTAL DO TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ABERTO				3.084.692,08

Art. 5º Para cobertura da **TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** para alteração do Código de Aplicação aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.084.692,10 (três milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

(-) ANULAÇÃO				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...01 - U.G.M DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
	04 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE			
	04 - Administração			
	122 - Administração Geral			
	0002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
65	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	110.0000	70.757,39
66	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	10.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...01 - U.G.M DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
	06 - COMUNICAÇÃO			

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

	04 - Administração			
	122 - Administração Geral			
	0002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
93	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	30.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...06 - U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS			
	03 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	04 - Administração			
	122 - Administração Geral			
	0014 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS			
	1014 - Emendas Impositivas			
272	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	110.0000	247.272,17
273	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	08	110.0000	51.514,77
274	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	320.757,39
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...07 - U.G.M. DE MEIO AMBIENTE			
	01 - MEIO AMBIENTE			
	04 - Administração			
	122 - Administração Geral			
	0016 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
	1014 - Emendas Impositivas			
289	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	110.0000	83.000,00
290	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	110.0000	32.877,38
291	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	10.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...09 - U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA			
	01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA			
	04 - Administração			
	122 - Administração Geral			
	0018 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA			
	1014 - Emendas Impositivas			
352	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	110.0000	15.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...10 - U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO, TRÂNSITO E LOGÍSTICA			
	01 - TRANSPORTE PÚBLICO E LOGÍSTICA			
	04 - Administração			
	122 - Administração Geral			
	0073 - MOBILIDADE PARA TODOS			
	1014 - Emendas Impositivas			
381	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	30.757,39
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...11 - U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

	01 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	08 - Assistência Social			
	241 - Assistência à Pessoa Idosa			
	0076 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	1014 - Emendas Impositivas			
470	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	17.743,89
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...11 - U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	01 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	08 - Assistência Social			
	245 - Serviços Socioassistenciais			
	0082 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
522	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	10.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...12 - U.G.M. DE EDUCAÇÃO			
	01 - EDUCAÇÃO			
	12 - Educação			
	122 - Administração Geral			
	0071 - EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
577	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	110.0000	50.000,00
578	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	50.757,39
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...12 - U.G.M. DE EDUCAÇÃO			
	02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	12 - Educação			
	361 - Ensino Fundamental			
	0071 - EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
610	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	110.0000	10.000,00
611	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	50.580,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...12 - U.G.M. DE EDUCAÇÃO			
	03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	12 - Educação			
	365 - Educação Infantil			
	0071 - EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
639	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	110.0000	20.000,00
640	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	08	110.0000	15.000,00
641	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	64.300,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...13 - U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO			

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

	01 - ESPORTE E LAZER			
	27 - Esporte e Lazer			
	122 - Administração Geral			
	0085 - VÁRZEA ATIVA			
	1014 - Emendas Impositivas			
735	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	110.0000	72.500,00
736	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	110.0000	78.000,00
737	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	60.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...13 - U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO			
	02 - CULTURA E TURISMO			
	13 - Cultura			
	122 - Administração Geral			
	0086 - CULTURA EM AÇÃO			
	1014 - Emendas Impositivas			
765	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	45.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...13 - U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO			
	02 - CULTURA E TURISMO			
	13 - Cultura			
	392 - Difusão Cultural			
	0086 - CULTURA EM AÇÃO			
	1014 - Emendas Impositivas			
787	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08	110.0000	10.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 - U.G.M. DE SAÚDE			
	01 - SAÚDE			
	10 - Saúde			
	122 - Administração Geral			
	0070 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 - Emendas Impositivas			
805	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	345.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 - U.G.M. DE SAÚDE			
	02 - ATENÇÃO BÁSICA			
	10 - Saúde			
	301 - Atenção Básica			
	0070 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 - Emendas Impositivas			
832	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	08	110.0000	231.305,09
833	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	657.800,44
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 - U.G.M. DE SAÚDE			
	03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	10 - Saúde			

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 – Emendas Impositivas			
852	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	08	110.0000	10.000,00
853	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	90.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 – U.G.M. DE SAÚDE			
	05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	10 – Saúde			
	304 – Vigilância Sanitária			
	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 – Emendas Impositivas			
872	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	236.514,78
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...15 - U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	01 - SEGURANÇA PÚBLICA			
	06 – Segurança Pública			
	181 – Policiamento			
	0043 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	1014 – Emendas Impositivas			
885	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	12.500,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...15 - U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
	06 – Segurança Pública			
	181 – Policiamento			
	0044 - GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
	1014 – Emendas Impositivas			
928	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	30.754,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...16 - U.G.M. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	01 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	08 – Assistência Social			
	242 – Assistência à Pessoa com Deficiência			
	0069 - GESTÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	1014 – Emendas Impositivas			
954	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	08	110.0000	15.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				3.084.692,08

Art. 6º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 CRÉDITO SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 504.691,50 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), para as seguintes dotações:

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...01 - U.G.M DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
	04 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE			
	04 - Administração			
	122 - Administração Geral			
	0002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
66	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0018	28.966,38
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...06 - U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS			
	03 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	04 - Administração			
	122 - Administração Geral			
	0014 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS			
	1014 - Emendas Impositivas			
274	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0019	63.099,21
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...07 - U.G.M. DE MEIO AMBIENTE			
	01 - MEIO AMBIENTE			
	04 - Administração			
	122 - Administração Geral			
	0016 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
	1014 - Emendas Impositivas			
290	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98	804.0016	53.983,19
291	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0002	5.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...11 - U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	01 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	08 - Assistência Social			
	245 - Serviços Socioassistenciais			
	0082 - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
522	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0002	4.920,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...12 - U.G.M. DE EDUCAÇÃO			
	02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	12 - Educação			
	361 - Ensino Fundamental			
	0071 - EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
611	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0001	14.422,57
611	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0012	6.808,64

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

611	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0017	52.325,42
611	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0015	7.320,90
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...13 - U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO			
	01 - ESPORTE E LAZER			
	27 - Esporte e Lazer			
	122 – Administração Geral			
	0085 - VÁRZEA ATIVA			
	1014 – Emendas Impositivas			
736	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98	804.0014	15.000,00
736	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98	804.0003	60.061,08
737	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0011	12.061,08
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...13 - U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO			
	02 - CULTURA E TURISMO			
	13 - Cultura			
	122 – Administração Geral			
	0086 - CULTURA EM AÇÃO			
	1014 – Emendas Impositivas			
765	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0017	20.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 - U.G.M. DE SAÚDE			
	02 - ATENÇÃO BÁSICA			
	10 – Saúde			
	301 – Atenção Básica			
	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 – Emendas Impositivas			
833	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0017	8.778,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 - U.G.M. DE SAÚDE			
	05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	10 – Saúde			
	304 – Vigilância Sanitária			
	0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 – Emendas Impositivas			
872	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98	804.0016	49.499,03
872	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98	804.0019	65.601,92
504	02 - PODER EXECUTIVO			
	...15 - U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	01 - SEGURANÇA PÚBLICA			
	06 – Segurança Pública			
	181 – Policiamento			

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

	0043 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	1014 - Emendas Impositivas			
885	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0001	5.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...15 - U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
	06 - Segurança Pública			
	181 - Policiamento			
	0044 - GESTÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
928	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0007	31.844,08
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO				504.691,50

Art. 7º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 316.216,76 (trezentos e dezesseis mil duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), para as seguintes dotações:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...06 - U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS			
	03 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	04 - Administração			
	122 - Administração Geral			
	0014 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS			
	1014 - Emendas Impositivas			
XXX	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98	804.0002	70.919,13
XXX	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98	804.0011	63.099,21
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...12 - U.G.M. DE EDUCAÇÃO			
	02 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	12 - Educação			
	361 - Ensino Fundamental			
	0071 - EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL			
	1014 - Emendas Impositivas			
XXX	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	98	804.0001	6.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...13 - U.G.M. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO			
	02 - CULTURA E TURISMO			
	13 - Cultura			
	122 - Administração Geral			

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

	0086 - CULTURA EM AÇÃO			
	1014 - Emendas Impositivas			
XXX	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98	804.0011	20.000,00
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 - U.G.M. DE SAÚDE			
	05 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	10 - Saúde			
	304 - Vigilância Sanitária			
	0070 - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	1014 - Emendas Impositivas			
XXX	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	98	804.0018	63.099,21
XXX	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	98	804.0016	63.099,21
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...15 - U.G.M. DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	01 - SEGURANÇA PÚBLICA			
	06 - Segurança Pública			
	182 - Defesa Civil			
	0043 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	1014 - Emendas Impositivas			
XXX	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	98	804.0001	5.000,00
XXX	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	98	804.0011	20.000,00
XXX	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	98	804.0003	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO				316.216,76

Art. 8º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL aberto pelo artigo 6º e 7º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação orçamentária, no valor de R\$ 820.908,26 (oitocentos e vinte e mil, novecentos e oito reais e vinte e seis centavos) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) ANULAÇÃO				
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...04 - U.G.M. DE FINANÇAS			
	01 - FINANÇAS			
	99 - Reserva de Contingência			
	999 - Reserva de Contingência Geral			
	0010 - GESTÃO DE FINANÇAS			
	2013 - Reserva de Contingência			
225	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	110.0000	820.908,26
TOTAL DE ANULAÇÃO				820.908,26

P

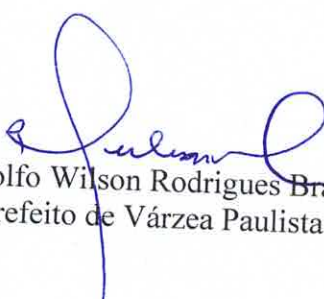


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.



Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Demonstrativos de impacto orçamentário e financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

1.) Créditos abertos por esta lei.

Despesas Criadas	Descrições	EXERCÍCIO		
		Cronograma do U.G.M.	Cronograma do U.G.M.	Cronograma do U.G.M.
		2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES		3.960.600,34	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	872.033,09	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	614.040,94	0,00	0,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.514,77	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.408.011,54	0,00	0,00
TOTAL		3.960.600,34	0,00	0,00

Nota: os créditos abertos por esta lei restringem-se ao exercício financeiro de 2026, e não atingem nem trazem impactos para orçamentos de exercícios futuros, não gerando despesas obrigatórias de caráter continuado.

2.) DECLARAÇÃO:

DECLARO, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer será adequado com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Várzea Paulista, 09 de fevereiro de 2026.


Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista